



ANFIP REPUDIA ATAQUE A SERVIDORES PÚBLICOS

“... Esta onda de ataques aos servidores e ao serviço público em nada contribui para a melhoria dos serviços prestados à população. Pelo contrário, acaba por gerar um amplo, geral e irrestrito descontentamento, desestímulo e desmotivação...”

...É certo que o serviço público e os servidores têm como norte os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aliados aos princípios da lealdade e boa-fé. Também é certo que tais princípios devem ser seguidos por todos os agentes públicos em todos os poderes da República e nas diferentes esferas de governo, ainda que nunca tenham exercido nenhuma atividade no serviço público,...

...Cabe ao governo e aos seus auxiliares a promoção da paz e não a propagação da guerra, motivar e não desagregar, evitar o caos administrativo e não jogar a população contra os servidores...

...Denegrir a imagem do servidor público é denegrir a imagem do Estado e, por consequência, do próprio governo....”

PAG 2

• CURTAS

PAG 3

• MP 905/19 – CONTRATO VERDE E AMARELO

PAG 4

• A QUEM INTERESSA O DESMONTE DO ESTADO BRASILEIRO?

PAG 5

• I.R. – UM LEÃO CADA VEZ MAIS GANANCIOSO

PAG 6

• PRÉ-CARNAVALESCO ANIMA FESTA DE ANIVERSARIANTES

PAG 7

• SAÚDE BUCAL

PAG 8

ANFIP repudia ataque a servidores públicos

A ANFIP vem a público demonstrar o seu repúdio às declarações do ministro Paulo Guedes, em que compara os servidores públicos a parasitas.

É provável que declarações similares recebam e continuem a receber aplausos daqueles a quem interessa o desmonte do Estado Brasileiro e o enfraquecimento das suas instituições como forma de ampliar seus próprios negócios.

Esta onda de ataques aos servidores e ao serviço público em nada contribui para a melhoria dos serviços prestados à população. Pelo contrário, acaba por gerar um amplo, geral e irrestrito descontentamento, desestímulo e desmotivação àqueles que, mesmo sem condições dignas e ideais de trabalho, se mantiveram em seus postos de trabalho ao lado dos cidadãos para lhes prestar serviços ou informações ao longo de toda a sua vida laboral.

Se, porventura, a prestação de serviço se encontra precária, não se deve atribuir, única e exclusivamente, tal deficiência ao servidor, mas sim, deve-se também imputá-la àqueles que formularam as correspondentes políticas públicas, aos que comandaram o orçamento, aos que desviaram recursos para outras finalidades, aos que contrataram, a preços exorbitantes, obras que, muitas vezes, não foram concluídas, aos que comandaram a aquisição de máquinas e equipamentos que pereceram pela obsolescência ou ausência de destinação ou sem sequer terem cumprido suas finalidades, isso, dentre tantos outros desmandos na administração pública, ainda pendentes de apuração ou punição dos responsáveis, e por aí vai um sem número de casos cujas decisões, na maioria das vezes, não foram tomadas por servidores de carreira, mas sim, por aqueles indicados para o comando das respectivas pastas.

É certo que o serviço público e os servidores têm como norte os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aliados aos princípios da lealdade e boa-fé. Também é certo que tais princípios devem ser seguidos por todos os agentes públicos em todos os poderes da República e nas diferentes esferas de governo, ainda que nunca tenham exercido nenhuma atividade no serviço público, que não sejam servidores de carreira e que não tenham convivido com a burocracia estatal, esta entendida, no bom sentido, como mecanismo em que se desenvolvem as diversas atividades do Estado e seus servidores organizados em carreiras e remunerações condizentes com as respectivas responsabilidades assumidas.

Cabe ao governo e aos seus auxiliares a promoção da paz e não a propagação da guerra, ...

(Leia a íntegra da nota de repúdio publicada dia 08/02/2020 no site www.anfip.org.br)

ANFIP-RJ

Conselho Executivo Presidência

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

Diretorias

Administração Patrimônio e Orçamento

José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Secretária

Sônia Maria Cunha dos Santos

Finanças

Luiz Gonzaga Bernardo

Assuntos Jurídicos

João Barros Padilha

Política de Classe e Cultura Profissional

Marcílio Henrique Ferreira

Assuntos de Aposentadoria e Pensões

Maria Ana da Silva

Serviços Assistenciais

Ângela Maria Vieira da Silva

Comunicação Social

Maria da Trindade Mendes Paiva

Social Esporte e Lazer

Adilson da Silva Bastos

Suplentes

Aniceto Martins

Manoel Mesquita Rodrigues (em memória)

Nicolau Gomes da Silva

Robson Guedes Lassarot

Conselho Deliberativo

Presidência

Rosana Escudero de Almeida

Vice-presidência

Osvaldino Messias Aragão

Secretário

José do Nascimento Freitas

Membros

Alexsandro Cardoso da Cruz

José Carlos da Silva

Luzia Barbosa Ladeira Ferreira

Mario Pacheco

Marlene Pinheiro Correa de Mattos

Norma dos Santos

Waldyr Martins Lopes Júnior

Suplentes

Izabel Chanesman Pizzolante

Regina Fátima Martins Rachide

Francisco Vilar do

Gil Pires Ferreira

João Batista Cerqueira Turon

Conselho Fiscal

Edson de Camargo Castro

Rivaldo Barreto dos Santos

Valmir de Oliveira

INFORMATIVO ANFIP-RJ

Informativo Anfip-RJ é uma publicação de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

SEDE: Rua da Quitanda nº 30-12º andar. Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20011-030

Telefones: (21) 2509-8771 e (21) 2242-7472

email: anfip-rj@anfip-rj.org.br - Internet: www.anfip-rj.org.br

Facebook: www.facebook.com/anfiprj

Presidente: Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

Diretora de Comunicação Social: Maria da Trindade Mendes Paiva - Revisão: Sônia Maria Cunha dos Santos

Tiragem: 1.300 (mil e trezentos) exemplares

CURTAS

Bônus de Eficiência

A Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia confirmou o pagamento, já na próxima folha, do Bônus de Eficiência a um pequeno grupo que ainda não havia recebido o benefício.

A ANFIP trabalhou com muito afinco para garantir a efetivação desse direito: buscou, administrativamente, diversos órgãos para garantir o restabelecimento do pagamento e o cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas da União, que se manifestaram pela validade do pagamento do bônus.

PLP 271/19 altera a Lei de Responsabilidade Fiscal

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar (PLP) 271/19, propondo inserir no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) um anexo com metas e avaliação dos resultados das ações voltadas para atendimento aos idosos. A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

O projeto, de autoria da deputada Dulce Miranda (MDB/TO), tomará como referência as ações de atendimento previstas no Estatuto do Idoso, que incluem políticas de assistência social, serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de maus-tratos e proteção jurídico-social, entre outras.

“Passados 16 anos da adoção desse importante instrumento de atendimento ao idoso, não temos, nos dias de hoje, instrumentos adequados de acompanhamento das linhas de ação definidas em 2003”, disse a deputada.

(Fonte: Agência da Câmara)

PLC 76/2015 (que permite a desaposentação) segue para o Plenário

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou em 19/02 o projeto de lei complementar (PLC 76/2015) que permite ao aposentado por tempo de contribuição renunciar ao benefício para se habilitar à aposentadoria por outro regime previdenciário mais vantajoso. O Projeto de Lei (que tramitou na Câmara dos Deputados sob o número 2.286/1996) foi apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS) quando era deputado federal. O relator, senador Fabiano Contarato (Rede-ES), disse que a desaposentação tem sido negada por não haver previsão legal. O projeto segue para análise do Plenário.

(Fonte: Agência Senado)

Reforma da Previdência

A Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, revogou a dupla isenção do teto do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para efeito de contribuição previdenciária devida aos aposentados e pensionistas, portadores de doenças graves ou incapacitantes. A medida começa a vigorar a partir de janeiro de 2020 e as demais alterações em março de 2020.

Reforma Tributária

Anunciados os nomes dos 50 membros indicados pelos líderes partidários para compor a Comissão Mista Especial. São 25 senadores e 25 deputados que devem consolidar o tão aguardado texto que engloba as propostas em tramitação na Câmara (PEC 45/19), no Senado (PEC 110/19) e, ainda, a matéria que será entregue pelo governo federal. Os parlamentares têm o prazo de 45 dias para analisar o tema. Foi eleito presidente o senador Roberto Rocha (PSDB/MA) e designado relator o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB).

MP 905/2019 - Contrato Verde e Amarelo



A última audiência pública da comissão mista que analisa a medida provisória que criou o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo (MP 905/2019), realizada em 18/02, evidenciou ainda mais a polêmica em torno de alguns temas, que acabaram motivando a apresentação de 1.928 emendas de parlamentares. Entre esses temas está a liberação do trabalho aos domingos sem o pagamento da remuneração em dobro, desde que o trabalhador possa repou-

sar em outro dia da semana. Com o objetivo de incentivar as admissões o Contrato propõe redução na alíquota de contribuição para o FGTS (de 8% para 2%), redução da multa em caso de demissão (de 40% para 20%), isenção da contribuição previdenciária patronal e do salário-educação.

O Contrato Verde e Amarelo também prevê a contratação de jovens com idades entre 18 e 29 anos, por até 24 meses, com salário limitado a 1,5 salário mínimo e também deixa

de considerar como Acidente de Trabalho o trajeto efetuado entre a casa e o trabalho.

A MP 905 deixa claro que o fornecimento de alimentação pelo empregador (refeição, tickets, etc.) não tem natureza salarial, medida essa que desonera as empresas, uma vez que deixam de incidir sobre esses valores contribuições previdenciárias, imposto de renda e FGTS. A MP perde validade no dia 20 de abril.

ANFIP critica desoneração da folha na MP 905/19

O assessor de estudos socioeconômicos da ANFIP, Vilson Antonio Romero, participou de audiência pública da Comissão Parlamentar Mista da Medida Provisória (MP) 905/19, realizada em 18 de fevereiro no Senado Federal.

Para Vilson, a preocupação da sociedade com as mudanças está demonstrada na quantidade de emendas apresentadas; “é um aprofundamento da reforma trabalhista. Mais do que promover o emprego, vai facilitar a demissão de trabalhadores, enfraquecer definitivamente os mecanismos de registro e de fiscalização do trabalho, inclusive reduzindo custos para rescisão do contrato de trabalho”.

Durante a exposição Vilson Romero alertou que a MP 905/19, ao desonerar a folha para contratação de jovens entre 18 e 29 anos, tem uma contrapartida muito cruel: a taxaço do cidadão na condição mais humilhante do mercado de trabalho, a de desempregado.

Ele lembrou aos presentes que a

Instituição Fiscal Independente (IFI) já havia denunciado que a taxaço do seguro-desemprego alcança cerca de R\$ 12 bilhões em cinco anos, num viés claramente arrecadatário. Além disso, a proposta institui uma “bolsa patrão”, com desoneração da folha estimada em R\$ 11,3 bilhões, se for atingida a meta de empregos prevista no novo regime de contratação.

Romero acrescentou que a ANFIP se posiciona a favor de medidas que possibilitem a maior empregabilidade dos jovens, mas não de um programa como o Contrato Verde Amarelo, financiado pela parcela sofrida de desempregados que acessarem o seguro-desemprego. Ao mesmo tempo, lembrou que o volume de recursos tributários já desonerados pela União atinge montantes elevados, sendo que só para o ano de 2020 serão R\$ 326 bilhões de gastos tributários, conforme o Orçamento da União.

Vilson ainda reprovou a revogação de exigência do registro profissional e de leis que regulamentam o exer-

cício de diversas categorias (como jornalistas, publicitários, radialistas, químicos, arquivistas, entre outras), bem como o aprofundamento da reforma trabalhista implementado pela referida MP, na direção da precarização do trabalho formal.

“Diante disso, a ANFIP se posiciona frontalmente contra o financiamento do contrato Verde e Amarelo às custas do desempregado e da precarização das relações de trabalho perpetradas pela MP”, afirmou. Ele ressaltou também que a Entidade endossou uma emenda ao texto, assinada pela deputada Marcivânia (PCdoB/AP), presidente da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), em que sugere que, na contratação de jovens, a contribuição patronal para o RGPS permaneça pelo menos a metade da atual, para não haver uma desoneração total, comprometendo ainda mais as contas da Previdência Social.

(Fontes: *Agências Senado e Câmara e site ANFIP*)

Ato público dos servidores reúne multidão contra reforma administrativa



No dia 12 de fevereiro, centenas de servidores públicos lotaram o auditório Nereu Ramos no ato político chamado “Pela Valorização do Serviço Público no Brasil”, realizado pela Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, em conjunto com as Centrais Sindicais e entidades representativas da Sociedade Civil.

Presente, Décio Bruno Lopes, pre-

sidente da ANFIP, avaliou o evento como “um marco na campanha da Frente contra a reforma administrativa, pretendida pelo governo federal, que representa um verdadeiro desmonte do serviço público do país, prejudicando diretamente o funcionalismo e a população, que tanto necessita de atendimento público de qualidade”.

A Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA), uma das coordenadoras da Frente Parlamentar, discursando sobre os recentes ataques do governo, disse que: “É um ataque difuso, numa fusão para nos dispersar. Fazem factoides e usam essa tática de saturação para nos enfraquecer. Os serviços públicos estão sendo, maquiavelmente,

terceirizados, quarterizados, privatizados e entregues em mãos que não tem compromisso com a assistência à população brasileira”.

A deputada enfatizou que o momento exigia união: “Precisamos ter unidade, com as mesmas bandeiras e com ideias diferentes. Mas, precisamos tecer a unidade na busca desse enfrentamento, pois não podemos perder as carreiras, as conquistas, nem os concursos públicos”.

Diversos parlamentares compareceram e se revezaram na tribuna, oportunidade em que criticaram as falas pejorativas do Ministro da Economia, Paulo Guedes, contra os servidores públicos quando os chamou de “parasitas”.

(Fonte: www.anfip.org.br)

A quem interessa o desmonte do Estado Brasileiro?

Em audiência promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal com foco na Reforma Administrativa, realizada em 12/2, o presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, apresentou aos participantes o questionamento que permeia os servidores públicos, “a quem interessa o desmonte do Estado brasileiro?”.

Desde que o ministro da Economia, Paulo Guedes, desrespeitou mais de 12 milhões de servidores públicos, comparando-os a parasitas, a ANFIP tem repudiado a declaração. “Estamos numa política de guerra de informações. A quem interessa a guerra entre servidor e Estado, entre servidor e população?”, questionou Décio.

Segundo o presidente, se a população não tem o retorno dos tributos em forma de prestação dos serviços é culpa da implementação de políticas governamentais no lugar de políticas de Estado. “O servidor público é aquele que realmente mantém o Estado brasileiro e a população não pode ser enganada”, destacou.

Décio Lopes observou ainda que a população deverá sentir, daqui a 20 ou 30 anos, os efeitos dessa política, quando os representantes do governo não estarão mais aqui para modificar o rumo do seu fracasso ou, quem sabe, comemorar os benefícios do seu progresso. “O Estado mínimo que se propaga

agora representa a miséria máxima amanhã”, lamentou.

Décio Lopes criticou ainda as PEC 186/19 e 187/19 que, conforme destacou, podem causar estragos ao Estado e, com certeza, não resolverão os problemas efetivos da população. Para o dirigente, parte da resolução para os problemas de serviços prestados seria a recomposição dos quadros de servidores. “Na Receita Federal há muito tempo não se realiza concurso, mesmo sendo este o órgão responsável por 94% da arrecadação tributária federal.”

“A ANFIP sempre defendeu o Estado, a população e os trabalhadores. Gostaríamos de conclamar a população para defender o Estado, pois só com um Estado forte haverá possibilidade de prestação de serviços públicos com o retorno dos tributos pagos”, finalizou.

Denúncia na Comissão de Ética

As entidades que integram o Fonacate (Fórum das Carreiras de Estado), entre elas a ANFIP, protocolaram denúncia (11/02) na Comissão de Ética da Presidência da República contra o ministro da Economia, Paulo Guedes.

No documento, o funcionalismo pede que seja instaurado inquérito para apuração de “violações” do ministro ao Código de Conduta da Alta Administração Pública e ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

(Fonte: www.anfip.org.br)

GDAT – NÃO ACREDITE EM GOLPISTAS!

São muitos os que estão tentando enganar os Auditores Fiscais. Cuidado, sobretudo com as ligações telefônicas solicitando depósito prévio para liberação de valores de ação judicial.

Um Leão cada vez mais ganancioso



Entre as principais mudanças da declaração do IR deste ano está a proibição de abatimento dos gastos com empregados domésticos.

Outra novidade destacada pelo supervisor nacional do Imposto de Renda da Receita Federal, Joaquim Adir, é a dedução para fundos relacionados ao estatuto nacional do idoso. Ele explica que “a partir deste ano, as doações feitas diretamente na declaração poderão ser deduzidas no IR, com limite de até 3% do imposto devido”. O limite global será de 6% para todas as deduções. Segundo ele, o programa da declaração está mais transparente e simples. O software já está disponível

para download no site da Receita Federal. E, para a transmissão, não será necessário instalar o Receitanet.

O calendário da restituição foi antecipado para maio e terá cinco datas em vez de sete. Quem entrega logo o IR, tem prioridade para o recebimento após os idosos, deficientes e professores.

O subsecretário-geral da Receita Federal, Decio Rui Pialarissi, disse que, este ano, todos os contribuintes que já têm certificado digital encontrarão as declarações pré-preenchidas, bastando apenas a avaliação das informações por parte do declarante.

A partir deste ano, a Receita

também exigirá informações mais detalhadas sobre a posse de imóveis, veículos, aeronaves e embarcações. Dados sobre contas-correntes e aplicações financeiras deverão constar nas declarações.

O saldo do imposto devido poderá ser pago em até oito quotas mensais. As parcelas não podem ser inferiores a R\$ 50,00. O imposto com valor inferior a R\$100,00 deverá ser quitado em quota única. O prazo para a seleção de débito automático da primeira quota foi ampliado para 10 de abril.

Fonte: (ESTADO DE MINAS/MG-ECONOMIA 20/02/2020 e Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>)

QUEM É OBRIGADO A DECLARAR

- Contribuinte que recebeu mais de R\$28.559,70 de renda tributável em 2019 (salário, aposentadoria, aluguel, entre outros);
- Quem ganhou, ano passado, mais de 40.000 isentos, não tributáveis ou tributáveis na fonte (rendimento da poupança ou indenizações trabalhistas, por exemplo);
- Quem teve algum rendimento com a venda de bens (imóveis, por exemplo);
- Quem comprou ou vendeu ações em bolsa de valores ou realizou operações em bolsa de mercadorias;
- Quem recebeu mais de R\$142.798,50 em atividade rural ou teve prejuízo rural a ser compensado no ano-calendário de 2019 ou nos próximos anos;
- Quem era dono de bens com valor superior a R\$300.000,00;
- Quem passou à condição de residente no Brasil durante qualquer período de 2019 e permaneceu no país até 31 de dezembro;
- Quem usou a isenção do IR no momento de venda de um imóvel residencial e comprou outro num prazo de 180 dias.

DEDUÇÕES PERMITIDAS

- R\$2.275,08 por dependente, desde que atendidas as regras da Receita;
- R\$3.561,50 por dependente, relativos a despesas com educação do contribuinte, dependentes ou alimentando;
- Até 6% do imposto devido para doação para os fundos de direitos da criança e do adolescente e para os fundos municipais, estaduais e nacional do idoso;
- Até 12% de rendimento tributáveis por aplicação em previdência complementar; e
- Gastos com saúde (não há limites, desde que siga as regras da Receita).

CALENDÁRIO ANTECIPADO

Veja as novas datas de restituição

- 1º lote: 29 de maio
- 2º lote: 30 de junho
- 3º lote: 31 de julho
- 4º lote: 31 de agosto
- 5º lote: 30 de setembro

AGENDA Conforme já anunciado, em correspondência encaminhada aos associados, o AFRFB Leônidas Quaresma estará na ANFIP-RJ no dia 5 de fevereiro, às 14h, promovendo a palestra anual sobre as novidades do Imposto de Renda 2019/2020. Após o evento, o Auditor proporá algumas datas para comparecer à Associação e auxiliar os colegas que tenham dúvidas em suas declarações

Pré-Carnavalesco Anima Festa de Aniversariantes de Janeiro e Fevereiro

O baile pré-carnavalesco da ANFIP-RJ, inobstante a mudança de data (de 13 para 18/02), foi dos mais animados até agora acontecidos na entidade. Nosso público compareceu, e junto com os aniversariantes, dançou,

cantou e se divertiu muito.

Todos foram unânimes em elogios à banda, que comandou a festa, e ao serviço de buffet, como sempre de primeira qualidade.

(Fotos do evento no site (www.anfip-rj.org.br) e no facebook (www.facebook.com/anfiprj))





Hábitos que prejudicam a saúde bucal

Cuidar da saúde bucal pode ajudar a prevenir muitas doenças

A prevenção começa com os cuidados básicos: escovação duas vezes por dia, moderação na ingestão de guloseimas e visitas regulares ao dentista. Entretanto, existem hábitos que prejudicam diretamente a saúde bucal, independentemente das precauções acima citadas. A odontóloga Paula Soldani (*), informa quais são:

1) Utilização de escova de dentes com mais de três meses de uso.

“Uma média de três meses é o tempo de vida ideal para uma escova de dentes. Em casos de gripe muito forte e infecção de garganta ou na boca também é recomendada a substituição de escova, para evitar lesões recidivantes.”



Para os usuários de aparelhos ortodônticos o tempo de uso das escovas é menor (devido ao desgaste mais rápido das cerdas).

2) Palitar os dentes.

“...Ficar futucando os dentes para retirar restos de comida que ficaram por ali pode machucar a gengiva e criar outros tipos de problemas, como lesões”, além de ser falta de educação à mesa. A melhor solução é adotar o uso de fio dental.

Palitos não são esterilizados e podem trazer mais doenças para a boca.

3) Mastigação somente de um lado da boca.

“O hábito de mastigar mais de um lado do que do outro pode resultar em um desajuste na arcada dentária, por isso é importante perceber e procurar ajuda de um dentista para começar o tratamento o quanto antes. A longo prazo, se não for tratado, pode causar um aumento na musculatura e problemas nas articulações”.



4) Roer as unhas.

O costume de roer as unhas pode desgastar os dentes, além de levar para dentro da boca germes, fungos e bactérias que se alojam debaixo da unha.

As pessoas que cultivam esse hábito estão muito propensas a desenvolver bruxismo (ato de ranger e bater os dentes).



5) Abusar de alimentos duros.

Alimentos muito duros (balas etc...), podem rachar ou quebrar os dentes. Além disso, podem trazer reflexos para o corpo todo, porque possui uma relação muito próxima com a coluna vertebral.

(*) PAULA SOLDANI - Graduada em Odontologia, especialista em Endodontia e Mestre em Clínica Odontológica Dentística. Avaliadora da Revista Saúde. (www.sorrisologia.com.br)

APROXIMA-SE A DATA DO XVII ENCONTRO NACIONAL DA ANFIP

A edição acontecerá em Florianópolis/SC

Acesse o site www.anfip.org.br e obtenha todas as informações sobre o evento.

Os Encontros Nacionais são uma grande oportunidade de conhecer e rever colegas de todo o Brasil. Compareçam!

XVII ENCONTRO NACIONAL
DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CENTROSUL 28 a 30
MAIO 2020

AV. GOV. GUSTAVO RICHARD, 850 - CENTRO
FLORIANÓPOLIS-SC

